



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis, reuniu-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezoito horas, para a realização da Segunda Reunião Ordinária do terceiro Período da quarta Sessão Legislativa, sob a presidência do Vereador Antônio Alves de Paula, que com as palavras de praxe, percebendo haver número regimental, declarou abertos os trabalhos. O Presidente determina que se faça a chamada, observando a ausência dos Vereadores Alex Adriano da Cunha Silva e Geraldo Fonseca Neto. Solicitou antes de dar continuidade aos trabalhos que se fizesse um minuto de silêncio pelo falecimento de Sebastião Vilela. Seguindo explicou que a ata referente à reunião ordinária anterior não foi encaminhada para apreciação dos nobres edis, por não ter havido tempo hábil para sua confecção. Foi registrada a Presença do Vereador Geraldo Fonseca Neto. Ofício 45/2016 – informando que a partir da presente data, o Convênio estabelecido entre a Câmara Municipal e a Associação Limaduartina Amigos da Comunicação – ALAC, cujo nome fantasia é Voz Lima Duarte FM será rescindido. Ofício 48/2016 – informando a Promotora de Justiça Natalia Salomão de Pinho sobre a rescisão de convênio anteriormente citado, razão pela qual as Reuniões Plenárias não mais serão transmitidas. Leitura de ofício nº 26/2016 encaminhado pela Promotora de Justiça Natalia Salomão de Pinho solicitando informações sobre a representação de Hélio Augusto da Silva, e ofício nº 72/2016 informando que o Ministério Público recebeu as razões recursais do representante Hélio Augusto da Silva reconsiderando a decisão de arquivamento dos autos, solicitando esclarecimentos da reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2015. Ofícios nº40/2016 e nº 24/2016 encaminhados pela Câmara Municipal de Lima Duarte em resposta aos ofícios nº 72/2016 e nº26 /2016 respectivamente. Ofício 20/2016 – encaminhado pelo Juiz de Direito da Comarca de Lima Duarte Elias Aparecido de Oliveira registrando que recebeu com satisfação o convite para participar da reunião solene em homenagem as “Mulheres Limaduartinas”, que se realizou no último dia 19, justificando que devido a compromissos profissionais inadiáveis não poderá comparecer. Publicação de Projeto de Lei ordinária nº04/2016 que “Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito Aedes Aegypt”. Publicação do Projeto de Lei Ordinária nº05/2016 que “Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar ao orçamento vigente”. Dando início ao grande expediente foi feita leitura de Indicações e requerimentos: Indicação 37/2016 – Vereador Ronaldo Alves Rodrigues indicando o corte de moitas de bambu no Bairro Vila Belmira ao lado da torre de telefone. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues solicitou correção na justificativa da indicação, pois os bambus estão caindo sobre a rede elétrica não sobre a torre. A Indicação foi colocada em discussão e votação não havendo manifestações contrárias foi aprovada. Indicação 38/2016 – Vereador Ronaldo Alves Rodrigues indicando a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Presidente Vargas. A Indicação foi colocada em discussão e votação não havendo manifestações contrárias foi aprovada. Requerimento nº 22/2016 – Vereador João Batista de Moura Júnior solicitando à Secretaria Municipal de Administração informações acerca do Projeto de regulamentação do transporte coletivo do Município de Lima Duarte. O Vereador autor do Requerimento explicou que o requerimento foi motivado pelo fato de que em 2014 tramitava processo que regulamentava transporte coletivo no município de Lima Duarte, e o link disponibilizado trata-se de uma notícia



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

de que a empresa que presta serviço de transporte coletivo reajustaria os valores de tarifas com autorização do Poder Executivo e legislativo, o que não está ocorrendo. O Requerimento foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Requerimento nº 23/2016 – Vereadores Silvio Damião Nogueira da Silva, Ronaldo Alves Rodrigues e Tadeu Tavares de Matos, requerendo concessão de dispensa de interstício para votação do Projeto de Lei Complementar nº01/2016 “dispõe sobre a revisão anual, de vencimentos dos servidores públicos municipais”. O Requerimento foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Requerimento nº 24/2016 – Vereadores Silvio Damião Nogueira da Silva, Ronaldo Alves Rodrigues e Tadeu Tavares de Matos, requerendo concessão de dispensa de interstício para votação do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 03/2016 “Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores”. O Requerimento foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Requerimento nº25/2016 – Vereador Ronaldo Alves Rodrigues requerendo ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Administração para que estes informem à Câmara Municipal e encaminhe copias dos documentos de todos os veículos pertencentes a Prefeitura referente ao ano de 2016. O Vereador autor do Requerimento afirmou já ter recebido várias denúncias de que os veículos da Prefeitura Municipal de Lima Duarte transitam com a documentação atrasada (alguns desde 2013), relatou acidente em que uma pedra teria se desprendido de um caminhão e acertado uma ambulância que transitava em determinada rodovia machucando um paciente, situação na qual a policia não foi acionada porque o veículo da Prefeitura estava em situação irregular. Lembrou que a função de Vereador é fiscalizar e cobrar, sempre buscando o melhor para os municípios. Requerimento nº26/2016 – Vereador João Batista de Moura Junior requerendo que a página eletrônica da Câmara Municipal de Lima Duarte seja atualizada, uma vez que o contrato com a radio foi rescindido e suspensa provisoriamente a transmissão das reuniões plenárias. O Requerimento foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Requerimento nº27/2016 – Vereadores Silvio Damião Nogueira da Silva, Ronaldo Alves Rodrigues e Tadeu Tavares de Matos, requerendo concessão de dispensa de interstício para votação dos Projetos de Lei Ordinária do Legislativo: nº16/2016 “dispõe sobre o Plano de Carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Lima Duarte – MG”; nº 12/2016 – Substitutivo nº002/2016 “Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 1.731 de 18 de novembro de 2013 e dá outras providências”. O Requerimento foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Dando continuidade o Presidente solicitou que fosse feita leitura de Parecer em Conjunto da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais, sendo os relatores os Vereadores João Batista de Moura Junior, Tadeu Tavares de Matos e Ronaldo Alves Rodrigues ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2015 que “Reconhece de Utilidade Pública o Conselho Central de Lima Duarte da Sociedade São Vicente de Paula – CCLD e dá outras providencias”. O Parecer foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Parecer em Conjunto da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais, sendo os relatores os Vereadores João Batista de Moura Junior, Tadeu Tavares de Matos e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

Ronaldo Alves Rodrigues ao Projeto de Lei Ordinária nº 02/2016 que “autoriza o Poder Executivo a celebrar convenio com o Tribunal de Justiça do estado de Minas Gerais e dá outras providencias”. O Parecer foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrarias foi aprovado. Parecer em Conjunto da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais, sendo os relatores os Vereadores João Batista de Moura Júnior, Tadeu Tavares de Matos e Ronaldo Alves Rodrigues ao Projeto de Lei Ordinária nº 03/2016 que “institui o hino oficial em homenagem a Escola Municipal “Bias Fortes””. O Parecer foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrarias foi aprovado. Parecer em Conjunto da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, sendo os relatores os Vereadores João Batista de Moura Júnior, Tadeu Tavares de Matos e Ronaldo Alves Rodrigues ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2016 que “dispõe sobre a revisão geral anual, dos vencimentos dos servidores públicos municipais”. O Presidente registrou a presença do Vereador Alex Adriano da Cunha Silva. O Parecer foi colocado em discussão e votação, não havendo manifestações contrarias foi aprovado. Parecer em Conjunto da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais, sendo os relatores os Vereadores João Batista de Moura Júnior e Alex Adriano da Cunha Silva ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2015 – Substitutivo nº 01/2016 que “dispõe sobre a estrutura administrativa e os regimes jurídicos e previdenciários e institui o plano de carreira e vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Lima Duarte”. O Parecer foi colocado em discussão e votação. O Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar questionou a data de publicação do projeto de lei em questão. O Presidente informou que o mesmo foi protocolado no dia doze de novembro de dois mil e quinze. O Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar justificou sua pergunta dizendo que a Câmara Municipal ficou aproximadamente um mês sem reunião plenária e o projeto de lei em questão já esteve em discussão algumas vezes, porém foi tratado de forma definitiva na última reunião de comissões. Ressaltando que obedecendo ao calendário eleitoral projetos de lei da categoria do que está em discussão não podem ser votados após o dia cinco de abril, seria possível que o projeto fosse a segunda votação no próximo dia quatro. Se absteve de seu voto, justificando temer que da forma que o projeto está sendo votado e com o reajuste aprovado para subsidio de vereadores (R\$ 4.800,00) para próxima legislatura, pode ser que o limite de 70% da receita do legislativo seja ultrapassado. Não havendo manifestações contrarias o projeto foi aprovado. Parecer em Conjunto da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais, sendo os relatores os Vereadores João Batista de Moura Júnior e Alex Adriano da Cunha Silva ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2015 – Substitutivo nº 02/2016 que “altera o art. 3º da Lei Municipal de 18 de novembro de 2013 e dá outras providencias.” O Parecer foi colocado em discussão e votação. O Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar afirmou que pelos mesmos motivos anteriormente citados, se abstém de seu voto. Justificou que os funcionários merecem melhorias salariais, porém se preocupa com a lei de responsabilidade fiscal e obediências a índices. Afirmou que aguarda o plano de carreira de funcionários públicos municipais que ainda não chegou até a Câmara, compartilhando que será imensa a satisfação se o projeto atender a todos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

como o dos funcionários da Câmara Municipal. Lembrou o momento é inoportuno por questões econômicas do país. Desde 2013 a Casa está sem parecer da Comissão de controle interno. Fato preocupante, pois pode trazer prejuízos e desagradáveis para a esta Casa Legislativa. Parecer em Conjunto da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais, sendo os relatores os Vereadores João Batista de Moura Júnior, Tadeu Tavares de Matos e Ronaldo Alves Rodrigues ao Projeto de Lei Ordinária nº 02/2016 que “nomeia logradouro do Bairro Recanto Alegre, denominando Rua Irineu Machado”. O Parecer foi colocado discussão e votação não havendo manifestações contrárias foi aprovado. Parecer em Conjunto da Comissão de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças Orçamentos e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais, sendo os relatores os Vereadores João Batista de Moura Júnior, Tadeu Tavares de Matos e Ronaldo Alves Rodrigues ao Projeto de Lei Ordinária nº 03/2016 que “dispõe sobre a revisão geral anual de subsídios dos Vereadores”. Parecer colocado em discussão e votação. O Vereador Amilton, reafirmou sua justificativa para ser contrário ao projeto de lei que determinava o subsídio de vereadores para a próxima legislatura, pois já existe reposição anual de salário, que é prevista por lei. Fez comparação com salário de professores que tem o mesmo reajuste anual de vereadores (7%) ainda assim o salário é bem inferior. Não havendo manifestações contrárias ao parecer foi aprovado. O Presidente fez convocação para reunião de comissões a realizar-se na próxima quinta feira dia 31 de março e para reunião ordinária a realizar-se na segunda feira dia 04 de abril de 2016, e em seguida deixou a palavra livre. O Vereador João Batista de Moura Júnior após cumprimentar a todos enfatizou que o Poder Executivo Municipal afirma ter dificuldades para reajustar os salários de todos os servidores, defendendo a importância da criação de um plano de cargos e salários que atenda a todos os funcionários públicos do município em especial aos motoristas, reconhecendo que o reajuste no valor de 11.07% já de grande importância. O Vereador Davi Pimenta Delgado após cumprimentar a todos solicitou ao Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva que interceda ao Poder Executivo Municipal por tomada de providencias no sentido de instalação de ventiladores na capela mortuária, objetivando atender a solicitações de munícipes. O Vereador Tadeu Tavares de Matos após cumprimentar a todos, solicitou ao Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva que cobre do Poder Executivo, tomada de providências referente instalação de bueiro na Rua Arlindo Agenor de Paula no Bairro Três Porteiras. Relembrou a importância de instalação de passarela na Avenida Antônio Tuita e redutores de velocidade na Rua Clemente Armando Moreira, Avenida Antônio Tuita e Rua Alfredo Catão, próximo à Escola Municipal Nominato Duque, pois já foi verificada a viabilidade econômica. Compartilhou que uma árvore caiu sobre um caminhão e houve grande demora em sua remoção. Finalizando solicitou que seja verificada a situação de instalação de academia ao ar livre no Lago – Pista de Caminhada, para a qual já foi firmado Convenio com Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes. O Vereador Alex Adriano da Cunha Silva após cumprimentar a todos agradeceu aos demais Vereadores, plateia, funcionários do SAMU e a médica Dr. Sandra pelo socorro prestado na ocasião em passou mal durante reunião plenária. Destacou que todos os Vereadores apesar de todas as suas divergências, se uniram no momento de necessidade. O Vereador Amilton Donizete da Cruz Aguiar após cumprimentar a todos, apresentou relatório de viagem realizada no



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

dia cinco de março de dois mil e dezesseis, quando utilizou o veículo da Câmara Municipal para ir à Comunidade de São José dos Lopes, onde foram constatadas as necessidades que se seguem: poda de árvores, correção de redes de esgoto, pavimentação da Rua Santa Terezinha entre outras. Solicitou ao Vereador Silvio Damião Nogueira da Silva que interceda pela melhoria das estradas de acesso as comunidades de Mogol, Laranjeiras, São José dos Lopes e Rancharia. Reivindicou melhorias nos serviços de saúde, esporte, lazer e cultura, sendo que alguns desses nem são oferecidos nas comunidades anteriormente citadas. Se direcionando ao Presidente Antônio Alves de Paula falou sobre projeto que apresentou em novembro de 2015 sobre a coleta seletiva no município de Lima Duarte. Explicando que lhe foi solicitado que fizesse requerimento, o mesmo já foi feito (nº07/2016) e aprovado no dia dezoito de fevereiro, ao cobrar atitudes novamente lhe foi solicitado pelo presidente um parecer contábil em conversa com o Assessor Contábil da casa foi informado de que não existe nenhum impedimento. Ao cobrar novamente providencias durante a reunião de comissões no ultimo dia vinte e três, afirmou que o presidente disse que o projeto não iria (“pra frente”) em votação porque ele não queria. Ressaltou que “se trata de um projeto de extrema relevância para o município que será engavetado por ter sido apresentado pelo Vereador Amilton”. Afirmou não ser a primeira vez que percebeu retaliações contra sua pessoa dando os exemplos que seguem: O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues após cumprimentar a todos, questionou o porquê e quem decidiu sobre a suspensão da transmissão de reuniões ordinárias pela rádio. O Vereador João Batista de Moura Júnior justificou que foi uma decisão tomada pela mesa diretora, buscando atender ao principio da isonomia. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues destacou que a seção da transmissão de reuniões pela rádio é de responsabilidade dos Vereadores Antônio Alves de Paula e João Batista de Moura Júnior, pois o Vereador Alex Adriano da Cunha Silva compõe a Mesa Diretora, mas é contra tal atitude. O Vereador João Batista de Moura Júnior afirmou que o Vereador Alex Adriano da Cunha Silva foi consultado antes da tomada de decisão, que só ocorreu visando defender o princípio da isonomia. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues questionou se então o atual mandato termina antes do dia 31 de dezembro de dois mil e dezesseis. Disse que se o Vereador que antecedeu a sua fala está mais preocupado com os outros possíveis candidatos a vereador do que com o eleitorado e deveria, no entanto, renunciar seu mandato. Afirmou discordar das atitudes do Vereador João Batista de Moura Júnior que tenta enganar eleitores e vereadores. O Vereador João Batista de Moura Júnior afirmou que em primeiro lugar é necessário manter a postura, e que considera antiético o Vereador que antecedeu sua fala acusa-lo de enganar a população, pois foi uma decisão orientada de tomada a partir de aparo legal. Explicou que os Vereadores que tem acesso a radio mesmo que façam uso disso para campanha, podem sair em defesa de uma ideia e se beneficiar deste fato. Pediu respeito diante do posicionamento da Mesa Diretora. Ressaltando que somente foi visada a isonomia e a ética politica dando a oportunidade de possíveis candidatos terem direitos iguais ao dos Vereadores eleitos. Lembrando que as pessoas podem vir assistir as reuniões, e ler as atas. O Vereador Ronaldo Alves Rodrigues disse que a verdade dói em algumas pessoas e por isso foi cortando o convênio com a rádio, pois através da radio os munícipes ficam conhecendo os políticos do município. Afirmou que o Vereador que antecedeu sua fala não teve coragem de participar das manifestações contra subsídios de vereadores. Questionado sobre quem se



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

pronunciou a mídia para dar explicações, disse que o Vereador João Batista de Moura Júnior quis agradar ao povo e aos vereadores. O Presidente solicitou que os Vereadores João Batista de Moura Júnior e Ronaldo Alves Rodrigues se acalmassem, para que não haja necessidade de corte de microfones. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se reunião, lavrou-se esta ata que, se conforme, assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 28 de março de 2016.